Ata da 48ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Legislatura 2017/2020, em 21 de julho de 2020.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 10h00min, iniciou-se a 48ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé - MT, da Legislatura 2017/2020, convocada pelo Presidente da Mesa Diretora no decorrer da 46ª Sessão Extraordinária, com a seguinte Ordem do Dia: Discussão e votação em um só turno do projeto de lei n.º 017/2020, iniciativa Poder Executivo, que trata de pedido de autorização para abertura de crédito adicional no orçamento vigente, para o custeio de ações na preservação do Covid-19, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências; Discussão e votação em um só turno do projeto de lei n.º 018/2020, iniciativa Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de gratificação extraordinária de combate à Covid-19, aos servidores públicos da área da saúde e dá Assistência Social, por serviços essenciais prestados em exposição ao Coronavírus. Presidida pelo vereador Antonio Edson de Arruda Souza "Edinho Ball", DEM, Presidente, Secretariado pelo vereador Walney de Souza Rosa, DEM, 2º Secretário. O Presidente solicita ao 2º Secretário para que verificasse a presença dos vereadores. Verificada a presença constatou-se estarem presentes os vereadores: Ademir Aparecido Zulli, PTB, Camila Barbosa Moreira Silva, PP, Itamar Lourenço da Silva, PSB, José Correa Filho, PSB, Juarez Dionísio de Arruda, PSB, Meyrinalva Furtado dos Santos, DEM, Vice Presidente, Raonny Arruda Falcão, DEM, Walney de Souza Rosa, DEM, 2º Secretário. Ausência do vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, 1º Secretário, e ausência justificada da vereadora Waldineya Stefany Santos de Jesus Paula "Neya de Prof. Francionei", PSB. Havendo "quorum", invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade poconeana, o senhor Presidente declara aberta a 48ª Sessão Extraordinária. Passando a seguir para a Ordem do Dia: Discussão e votação em um só turno do projeto de lei n.º 017/2020, iniciativa Poder Executivo, que trata de pedido de autorização para abertura de crédito adicional no orçamento vigente, para o custeio de ações na preservação do Covid-19, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências, com o Parecer n.º 025/CJEF/2020, favorável. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM: Senhor presidente, colegas pares, apesar de nós estarmos aqui tendo em vista o Decreto até impeditivo para comercio, a população por determinação da justiça, quero dizer aos pares que estão presente por entenderem a importância das sessões extraordinárias de hoje ao qual entre as prerrogativas culmina na audição, avaliação, e agora discussão conseqüentemente votação do projeto de lei nº

017/2020, sem duvida nem uma quando a gente fala da importância de termos as nossas disposições R$ 307.438,26 pra serem utilizados vereadores para custeio de ações, serviços públicos e assistência social necessários para enfrentamento e prevenção do coronavírus essa mazela que aportou em todos não poderia ser diferente no município de Poconé e tendo em vista que o governo federal disponibilizou esse recurso a prefeitura o poder executivo não pode usá-lo sem o parecer da Câmara e eu convoco as vossas excelências tendo em vista a disposição do projeto de hoje, que é um projeto simples de apenas duas paginas fala sobre valor, sobre órgão ao qual vai fazer a distribuição e ocupação desse recurso peço que votem a favor desse projeto, no entanto e porem façam valer às vezes de parlamentares fiscalizadores assim como praticamente todos nós estamos acompanhando o recurso da saúde e mesmo assim vemos deficiência porque não é o suficiente vamos acompanhar esse recurso para o social não é esse recurso vereador Walney que vai solucionar o problema de Poconé mais vai amenizar e nem tanto deve ser olhado pelos ombros, temos que ir acompanhar, conversar com a secretária de ação social, apertar a secretaria de finanças para validar todos esses investimentos, procurar saber dos conselhos sociais se estão acompanhando peço voto de vocês para aprovação do projeto, em nome da liderança dos democratas do qual hoje eu faço parte mais também em nome do cidadão comum para que valide esse auxilio, peço voto de vossas excelências, favorável. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Discussão e votação em um só turno do projeto de lei n.º 018/2020, iniciativa Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de gratificação extraordinária de combate à Covid-19, aos servidores públicos da área da Saúde e dá Assistência Social, por serviços essenciais prestados em exposição ao Coronavírus, com o Parecer n.º 026/CJEF/2020, favorável. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM: Senhor, presidente, Benedito Norberto, secretário desta casa, as demais pessoas que irão fazer audição ou acompanhamento da nossa sessão tanto está aqui grafada ou de alguma forma ouvi-la, peço atenção de vossas excelências desse projeto de lei, não só porque fui relator mais de extrema importância até porque a situação de verba indenizatória nesse período está autorizada por uma Lei Federal Lei Complementar 173 de 27 de maio deste ano, gostaria de destacas as vossas excelências que em seu § 5º faz uma aplicabilidade muito importante às proibições orçamentárias as restrições orçamentárias não se aplica aos profissionais de saúde e de assistência social desde que relacionado às medidas de combate pública referida no capitulo cuja vigência e efeitos não ultrapassam a duração da pandemia é necessário destacar para vossas excelências que as pessoas que estarão trabalhando e que já estão trabalhando a frente não no município de Poconé, mais somos sabedores que muitos profissionais foram acometidos dessa doença, gostaria de registrar Juarez e Meyrinalva já sabe disso, meu irmão que trabalha no município de Campo Verde ainda continua na UTI ele trabalha no posto de

saúde, me diga que um profissional como esse não é um profissional que está a frente e qual a diferença de um servidor do município de Campo Verde para o município de Poconé ele ainda está na UTI a esposa dele que é enfermeira porem assistente social do hospital público de Campo Verde até semana passada estava sendo medicada, hospitalizada em Campo Verde e também acometida de covid com problemas respiratórios, hoje já esta em casa, seu filho medico que trabalha em Cuiabá, no sistema público e particular também foi acometido e a esposa do mesmo conhecida Doutora Michele aqui de Poconé também, o que podemos fazer em benefícios desses profissionais e de outros desde que não extrapolem as raias da insanidade da opinião e as vezes da critica destrutiva temos que fazer por esses servidores ou de qualquer servidor comum peço as vossas excelências que respeitem a lei federal ao qual determina sobre essa possibilidade a Lei 173 e respeitem a proposta da prefeitura municipal, porem fiscalizemos depois a aplicabilidade desse recurso. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a 48ª Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, **Juscelino José de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Administrativos, gravei a sessão em pauta; eu, **Emilaine Ketiny Muniz da Cunha,** Assessora de Comunicação do Poder Legislativo,_____ digitalizei a gravação; eu, **Benedito Norberto da Silva**, Secretário Geral _____ resumi o teor da Ata, contendo **03 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, pelo 1º Secretário e Vereadores presentes.